**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
**PARECER Nº 05, DE 2017.**
**PROJETO DE LEI Nº 39 DE 2017.**

**EMENTA**: Altera a Lei Municipal nº 5.598, de 15/09/2010 (dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos e funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel).

**PROPONENTE:** Vereador Roberto Parra/PMDB

**RELATOR:** Jorge Bocasanta/PROS

**Parecer Favorável.**

## I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Roberto Parra/PMDB, concede isenção de pagamento de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Municipal aos doadores de medula óssea cadastrados nos Hemocentros de Cascavel. Para obter isenção a pessoa deverá comprovar, junto a Secretaria de Administração, que está cadastrada há no mínimo seis meses anteriores a data do concurso público. Na justificativa do Projeto consta que o mesmo pretende criar um incentivo para que mais pessoas motivem-se a ser doadoras de medula óssea.

## II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise do Projeto de Lei em questão entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 2017.**

**Jorge Bocasanta/PROS**
Relator

## III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 39, de 2017**.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de Março de 2017.

**Roberto Parra**
Vereador/PMDB/Presidente

**Policial Madril**
Vereador/PMB/Secretário

**Jorge Bocasanta**
Vereador/PROS/Membro